Efetuar Parcelamento de Débitos

Esta funcionalidade, que pertence ao Módulo de **Cobranca**, permite efetuar parcelamento dos débitos de um imóvel. Ela pode ser acessada via **Menu do sistema**, no caminho: **GSAN** > **Cobranca** > **Parcelamento** > **Efetuar Parcelamento de Débitos**.

Observação

Informamos que os dados exibidos nas telas a seguir são fictícios, e não retratam informações de clientes.

Em função da quantidade de informações que fazem parte do processo de parcelamento, para efetuar o parcelamento a tela foi dividida em quatro abas:

- **Aba Imóvel** - Para identificação do imóvel.
- **Aba Débitos** - Para confirmação e detalhamento dos débitos que serão parcelados.
- **Aba Negociação** - Para configuração da forma de pagamento: À Vista ou Parcelado. Em caso de confirmada a forma de pagamento parcelada, definir o valor da entrada e a quantidade de parcelas do parcelamento, com seu respectivos valores.
- **Aba Conclusão** - Para apresentação de um resumo da negociação e débito. Nesta aba você deverá confirmar, ou não, a realização do parcelamento.

As telas do tipo *Aba* têm um comportamento padrão.

Clique **aqui** para obter uma explicação mais detalhada do funcionamento das telas do tipo aba.

Para ter acesso à ajuda das demais abas, clique no link correspondente.

O período de vencimento das faturas pode ser informado (definido) no perfil de parcelamento, e a parametrização está disponível na funcionalidade de **Manter Perfil de Parcelamento**.

A funcionalidade de **Efetuar Parcelamento de Débitos** foi adequada para, quando for informado o imóvel, ser verificado se o este está contido em alguma área geográfica informada e na vigência (data corrente contida em alguma vigência válida), disponibilizando a possível seleção da resolução de diretoria.

A funcionalidade de **Efetuar Parcelamento de Débitos** foi alterada para que no cálculo de desconto dos débitos seja levado em consideração a data de vencimento informada na limitação geográfica.

Ajustadas as funcionalidades de **Inserir Perfil de Parcelamento** e **Manter Perfil de Parcelamento** para atender aos seguintes requisitos:

- Criada opção da mudança da forma de cálculo da entrada de parcelamento, caso a entrada escolhida seja a última conta do imóvel, e a conta tenha uma situação da ligação do imóvel descrita na opção criada;
- Criado um parâmetro para que seja informado um percentual de desconto para abatimento no

valor total da conta, para pagamento à vista;
- Criado um parâmetro de data, para definir o limite de vencimento da conta, para efeito do cálculo do abatimento no valor total da conta, para pagamento à vista;
- Criado um parâmetro para que seja informado um percentual de desconto para abatimento no valor total da conta, para pagamento parcelado.

Ajustada a funcionalidade de Efetuar Parcelamento para que seja validado no momento do parcelamento:

- Verificar se a situação descrita na conta selecionada para entrada de parcelamento está dentre as descritas na parametrização e, caso esteja, mudar a opção de entrada para valor da tarifa mínima do imóvel;
- Verificar se cada uma das contas, que compõem o parcelamento, se enquadra no parâmetro de desconto e data de vencimento, para pagamento parcelado.

Foi incluído no sistema parâmetro um indicador **Remover Restrição do Cliente no SPC/SERASA após o pagamento da entrada do parcelamento?**, para determinar se a retirada dos itens negativados permanecerá na realização do parcelamento, ou se será realizado, apenas, após o pagamento da entrada do parcelamento. Caso esse indicador esteja com valor = NÃO, a retirada dos itens negativados será realizada no momento em que o parcelamento for efetuado. Caso esteja com valor = SIM, a retirada dos itens negativados será realizada no momento em que a entrada do parcelamento for efetuada, e registrada no sistema através da funcionalidade registrar movimento de arrecadadores ou incluir pagamento. A situação do imóvel na condição de negativado, será retirada após a execução do processo **Batch 135**, que verifica se os itens foram retirados da situação de negativado e atualizados para a situação *Parcelado*.

Os Itens **negativados**, retirados em decorrência do pagamento da entrada de parcelamento, a situação de negativação será atualizada após a execução do processo **Batch 135**.

Criada uma Permissão Especial para Colocar e Retirar as Contas que se encontram em Revisão pelo motivo **REVISÃO POR PROCESSO JUDICIAL**, não permitindo que elas sejam Canceladas, tenham seus vencimentos alterados, sejam Retificadas ou Parceladas.

No Efetuar Parcelamento e no Contrato de Parcelamento, o sistema não apresenta as Contas que tenham o motivo **REVISÃO POR PROCESSO JUDICIAL**, mesmo para aqueles usuários que tenham a permissão especial.

O sistema não permite as opções de Retificar, Cancelar, Parcelar e Alterar Vencimento, quando as contas estiverem em Revisão pelo motivo **REVISÃO POR PROCESSO JUDICIAL**, mesmo para aqueles usuários que tenham a permissão especial. Para efetuar essas operações, será necessário antes retirar as contas de Revisão.

Por solicitação da **Compesa**, foi alterada a funcionalidade de Efetuar Parcelamento de Débitos para que seja calculado o parcelamento de acordo com a parametrização informada no perfil de parcelamento, usando a seguinte regra:

- Pagamento à vista:
    - Soma todas as contas com data de vencimento original dentro do período estabelecido, não incluindo os encargos não cobrados, no perfil de parcelamento e aplica o percentual de desconto de acordo com o valor obtido por faixa de valor de acordo com a parametrização. Exemplificando:

        - Valor do débito dentro dos critérios de data definido: R$4.000,00
            - Desconto: R$ 1.200,00
            - Valor a pagar das contas no critério (R$4.000,00 - R$1.200,00) = R$2.800,00
        - Valor do débito dentro dos critérios de data definido: R$ 6.000,00
            - Desconto: (R$1.500,00 + (40% de R$1.000,00 = R$400,00)) = R$1.900,00
            - Valor a pagar das contas no critério (R$ 6.000,00 - 1.900,00) = R$4.100,00.
- Pagamento parcelado:
    - Soma todos os débitos, tanto os que incidirão descontos quanto os que não incidirão descontos com os devidos encargos não cobrados e solicita o valor da entrada desejada; todas as vezes que o usuário alterar o valor da entrada o botão “Calcular” será selecionado para o cálculo das parcelas.
    - A partir do percentual da entrada em relação ao débito total, o sistema obterá o percentual de desconto e a quantidade máxima de prestações do parcelamento.
    - O percentual de desconto incide, apenas, nas contas que estiverem dentro dos critérios de vencimento definidos em parâmetros. O valor a ser parcelado é calculado descontando a entrada, proporcionalmente ao valor a ser parcelado. Exemplificando:
        - Valor total do débito: R$ 6.000,00
        - Valor das contas (com adicionais) dentro do critério: R$ 4.000,00 (67% do total)
        - Valor das contas (com adicionais) fora do critério: R$ 2.000,00 (33% do total)
        - Percentual da entrada 20% (R$ 1.200,00) - Desconto 10% (parametrizado)
        - Percentual do valor dentro dos critérios para desconto para abater a entrada (67% de R$ 1.200,00 = R$ 804,00)
        - Percentual do valor fora dos critérios para desconto para abater a entrada (33% de R$ 1.200,00 = R$ 396,00)
        - Valor a parcelar:
            - R$ 4.000,00 - (10%(desconto) R$ 400,00) = (R$ 3.600,00 - R$ 804,00 (entrada) = R$ 2.796,00
            - R$ 2.000,00 - R$ 396,00 (entrada) = R$ 1.604,00
            - Valor a parcelar = (R$ 2.796,00 + R$ 1.604,00) = R$ 4.400,00
    - Calcula os valores das parcelas até a quantidade permitida com a taxa de juros parametrizada, usando a tabela PRICE, de acordo com a quantidade de parcelas. O sistema levará em consideração, também, o valor da parcela mínima informada de acordo com o percentual da entrada.

Alterada a funcionalidade de **Efetuar Parcelamento de Débitos** para tornar possível verificar os descontos possíveis, a opção de parcela mínima com valor fixo, a opção de entrada com maior valor entre duas possibilidades, e o desconto percentual válido também para saldo de parcelamento a vencer. Caso a localização geográfica do imóvel selecionado para parcelamento não esteja compatível com a validade da RD, o sistema não libera a resolução de diretoria para seleção.

Alterada a funcionalidade para implementação de parcelamento fora da conta, permitindo a geração de Carnê. Esta opção será exibida para o usuário que possua “Permissão Especial”. A cobrança será gerada para o “Cliente” ou para o “Imóvel”. Portanto, caso o usuário tenha selecionado a opção para efetuar o parcelamento em carnê, o sistema gera as guias de pagamentos referentes ao carnê.

Para os eventuais acréscimos devidos, quando do pagamento após o vencimento, deverão ser gerados Débitos a Cobrar no caso de carnê de parcelamento vinculado ao imóvel. Para a hipótese de carnê vinculado ao Cliente, o sistema gera uma Guia de Pagamento com estes valores.

A tela de sucesso será apresentada após clicar no botão Concluir, e não houver inconsistência no conteúdo dos campos de todas as abas do processo **Efetuar Parcelamento de Débitos**.

O sistema apresentará a mensagem abaixo, quando o parcelamento tiver sido realizado com sucesso.

Parcelamento de Débitos do Imóvel (matrícula do imóvel) efetuado com sucesso

O sistema apresentará, na tela de sucesso, as opções relacionadas abaixo, após a realização do parcelamento:

- Menu Principal: Para voltar à tela principal do sistema.
- Efetuar outro Parcelamento de Débitos: Para realizar outro parcelamento.
- Imprimir Termo: Para efetuar a geração e emissão do Termo de Negociação de Débito do Parcelamento.
- O sistema apresentará uma caixa de diálogo solicitando em que formato você deseja que o termo seja gerado (PDF, RTF, XLS, HTML)
    - **Clique aqui para obter mais detalhes sobre a geração de relatórios**.
    - **Clique aqui para ver um modelo do Termo de Parcelamento**.
- Emitir documento para pagamento da entrada
    - Esta opção só será apresentada caso exista “Valor de Entrada” para o parcelamento, e dependerá da opção que você escolheu para o valor da entrada.

Clique aqui para retornar ao Menu Principal do GSAN.

From:
https://www.gsan.com.br/ - **Base de Conhecimento de Gestão Comercial de Saneamento**

Permanent link:
https://www.gsan.com.br/doku.php?id=ajuda:cobranca:efetuar_parcelamento_de_debitos&rev=1470936491

Last update: **31/08/2017 01:11**